



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 442/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4600/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI
QUE DISPONHA SOBRE A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE
FORNECIMENTO DE ABSORVENTES
HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS .

Parecer à indicação legislativa 4600/2021 de autoria do vereador Maurinho Branco que dispõe sobre a necessidade de projeto de lei que disponha sobre a implementação do programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município de Petrópolis.

I – Relatório

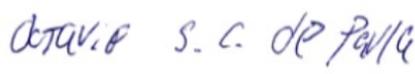
O Vereador Maurinho Branco propõe tal indicação legislativa, tratando-se de medida de extrema importância e necessidade, visto tratar-se de um direito subjetivo, no âmbito da saúde, amparando pessoas hipossuficientes que não tem condições de comprar absorvente, item de higiene pessoal.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 17 de Maio de 2021


GIL MAGNO
Presidente


OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vogal